



PORTARIA Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Institui a formação da Comissão de Acompanhamento de Instituições da Rede PROFEI

O Coordenador Nacional do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

1. Criar a Comissão de Acompanhamento de Instituições da Rede PROFEI, que ficará responsável por acompanhar, assessorar e desenvolver ações nas Instituições de Ensino Superior (IES) da Rede Profei.
2. A Comissão será constituída pelos seguintes docentes do Programa:
 - a. Klaus Schlünzen Junior (UNESP);
 - b. Marion Machado Cunha (UNEMAT).
3. O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, podendo haver uma recondução.

Esta portaria entra em vigor a partir da aprovação pelo Conselho Gestor e do registro em ata.

Presidente Prudente/SP, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Klaus Schlünzen Junior

Coordenador Nacional do PROFEI